

CASTELO DO ALANDROAL – Arquitectura Militar

Classificação / Protecção Legal

É Monumento Nacional por Decreto de 16-06-1910

Localização

Distrito de Évora/ Concelho de Alandroal

Descrição

O Castelo do Alandroal é um exemplo muito interessante de uma praça-forte fronteiriça do período *dionisino*.

A sua construção situada entre 1294 e 1298, conforme consta nas inscrições comemorativas do arranque e da conclusão dos trabalhos, está ligada a D. Lourenço Afonso, mestre da Ordem de Avis, que o fez por ordem do rei D. Dinis, que quis, este local dotado de água e campos férteis, murado, dada a proximidade da fronteira espanhola.

Sabe-se ainda o nome do responsável pela obra, um mestre-pedreiro oriundo da comunidade muçulmano, auto-intitulado *Eu Mouro Galvo*, conforme consta de inscrição localizada no torreão direito da porta do castelo.

Esta praça militar apresenta uma planta oval, constituída pelo castelo, com quatro torres, incluindo a torre de menagem, adossada à cerca e pela cerca da vila, que abrange a igreja paroquial de Nossa Senhora da Graça e a Rua do Castelo. A igreja, actualmente de invocação a Nossa Senhora da Conceição, já existia em 1320, tendo porém perdido a sua fisionomia medieval.

Tem duas portas de acesso: a porta principal, designada *Porta Legal e a do arrabalde*. A Porta Legal, através da qual se acede ao adro da igreja, é a mais monumental desta fortificação. É constituída por um arco gótico com corredor, flanqueada por dois torreões quadrangulares ligados por cortina e encimados por ameias de remate piramidal.

A Porta do Arrabalde, também gótica, com seteiras em mármore é também flanqueada por uma torre, onde foi gravada a “vara” de aferição de medidas.